

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE JANEIRO, DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA
PROCESSO DE APURAÇÃO DE FATOS
APRESENTADOS REFERENTE AO CONSELHO
TUTELAR E SEUS CONSELHEIROS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando as decisões tomadas em Plenária, no dia 06 de Janeiro, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Processo de Apuração de fatos apresentados referente ao Conselho Tutelar de Patrocínio/MG e seus conselheiros.

Art. 2º - Integra a Comissão, os seguintes conselheiros:

I – representantes da Sociedade Civil:

- a) Graciella Magalhães Alves;
- b) Vera Maria Campos Araújo;
- c) Tânia Carneiro Silva e Silva.

II – representantes do Executivo:

- a) Clementina Aparecida Caldeira;
- b) Hallana Sarisy Nunes Melo;
- c) Simone Maria Nunes Amorim.

Art. 3º - Caberá a Comissão analisar as situações e/ou denúncias recebidas referente aos conselheiros tutelares e deliberar sobre os procedimentos cabíveis para cada situação apresentada.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Patrocínio/MG, 06 de Janeiro de 2023.

Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023